

IONEWS

Imprensa Oficial



Republicação por incorreção

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº116/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 13490-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 09/02/2009 a 20/03/2009, de 21/03/2009 à 14/07/2010, de 15/07/2010 à 31/08/2010, de 22/02/2007 à 31/03/2007, que correspondem a 01 (um) anos, 08 (oito) mês(es) e 01(um) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/2020, anexada ao processo nº 6710/2020 de 02/03/2020.

Corumbá, MS, 15 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fd3c4f39**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>